

02/06/2025

0086946422



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 1671022**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**DIAL COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS**, CNPJ: 17.160.828/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de junho de 2025.

**PEDIDO Nº:**

0086946422



SEPLAGCAP202534229A



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Procuradoria da Dívida Ativa

#### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.160.828

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 69476027

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/07/2025 09:24:01

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                                                                     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------|--|
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA</b><br>DIRETORIA DA FAZENDA<br>TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            | <b>PROTOCOLO</b><br><br>PROTOCOLADO EM 30/06/2025<br>CERT-9562      |  |
| <b>REQUERIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                                                                     |  |
| <b>DIAL COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                                                                     |  |
| com CNPJ (MF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            | 17.160.828/0001-00, Inscrição Estadual n.º                          |  |
| 170.056.229.118                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | com sede à AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO/ CENTRO                      |  |
| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1459 - SLJ | representado(a) por RICARDO SOUSA BORELLI                           |  |
| abaixo assinado, nº CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            | 304.833.868-39 Residente à Rua PARAIBA Nº 492                       |  |
| BAIRRO: BENFICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | AND/SP requer uma certidão <b>NEGATIVA DE DÉBITOS</b>               |  |
| de tributos municipais, lançados em nome da requerente, até a presente data.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                                                                     |  |
| DATA: 30/06/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            | RICARDO SOUSA BORELLI<br><b>REQUERENTE</b>                          |  |
| <b>CERTIDÃO NEGATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                                                                     |  |
| <p>Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que o requerente acima referido NADA DEVE até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários ressalvando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA, ao (01) Primeiro Dia do Mês de Julho de Dois Mil e Vinte e Cinco.</p> <p>Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.</p> <p>Obs: Prazo de validade 30 dias.</p> |            |                                                                     |  |
| Viviane Teixeira de Marchi<br>Coordenadora de Arrec. Tribut. e Jpagamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            | Kelly Cristina Dobre da R. Sanitá<br>Setor de Cadastro e Tributação |  |

Assinado por KELLY CRISTINA DOBRE DA ROCHA SANITÁ (Senha), VIVIANE TEIXEIRA DE MARCHI (Senha) nos termos da Lei 14.863/2020.  
 Link de validação de assinaturas: <https://assinador.novoserv.com.br/verificacao.aspx?cd9a085-0448-481c-98c3-d5634854405>

Prova de Autenticidade válida até 30/09/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/07/2025 08:11:49 que o documento de hash (SHA-256)  
 cae5d0a1f480c79cc8879012c4f58a02880b0cb1dbf8606fa3350835f6d2a042 foi validado em 02/07/2025 08:34:41 através da transação blockchain  
 0x1088593b2aa3824b7a26102471c69d1cfe988b7e34d20d595bb6cadd45378b46 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 276636)



SEPLAGCAP202534229A

Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 30/09/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cae5d0a1f480c79cc8879012c4f58a02860b0cb1dbf6606fa3350835f6d2a042** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **276636** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Certidão Municipal Dial - 30-07-2025**", cujo assunto é descrito como "**Certidão Municipal Dial - 30-07-2025**", faz prova de que em **02/07/2025 08:34:34**, o responsável **Dial - Comunicação e Consultoria em Gestão de Documentos Ltda (17.160.828/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dial - Comunicação e Consultoria em Gestão de Documentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/07/2025 09:11:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1968593b2aa3824b7a26192471c69d1cfe986b7e34d29d595bb6cadd45378b46**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



SEPLAGCAP202534229A





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 17.160.828/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25010369200-05

Data e hora da emissão 10/01/2025 11:15:41

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIAL COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA**  
**CNPJ: 17.160.828/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:08 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2025.

Código de controle da certidão: **58F9.73CB.E123.30B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CONTROLADORIA GERAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

# CERTIDÃO NEGATIVA

de inclusão no Cadastro de Empresas  
Inidôneas e Suspensas

**Nº 29464**



**Declaramos para os devidos fins que o  
CNPJ/CPF de nº. 17.160.828/0001-00, não  
consta como inscrito no Cadastro de Empre-  
sas Inidôneas e Suspensas do estado de  
Mato Grosso.**

**Válida até 2025-06-24  
Fornecimento gratuito**

Privacidade - Termos



SEPLAGCAP202529464A



Autenticado com senha por PRISCILA ALVES SHIROMA - TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 / GAQ - 17/06/2025 às 16:33:48.  
Documento Nº: 27945520-6107 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27945520-6107>

SIGA



CGE

Controladoria Geral do Estado



Verifique a autenticidade desta certidão  
acessando o site:  
[https://ceis.cge.mt.gov.br/?acao=validar-  
certidao](https://ceis.cge.mt.gov.br/?acao=validar-certidao) e informe o código validador  
1fb7293c-a90d-43e7-9601-b7238934a181,  
ou escaneie o QR CODE ao lado com seu  
smartphone.

VOLTAR



SEPLAG



SEPLAGCAP202528543A



Autenticado com senha por PRISCILA ALVES SHIROMA - TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 / GAQ - 17/06/2025 às 16:33:48.  
Documento Nº: 27945520-6107 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27945520-6107>

SIGA

## Certidão

Voltar



### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

#### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

#### LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DIAL COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **17.160.828/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:42:12 do dia 09/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.



SEPLAGCAP202528543A



Autenticado com senha por PRISCILA ALVES SHIROMA - TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 / GAQ - 17/06/2025 às 16:33:48.  
Documento Nº: 27945520-6107 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27945520-6107>

SIGA



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

 Fale conosco 

[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)

versão 2.3 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)



Autenticado com senha por PRISCILA ALVES SHIROMA - TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 / GAQ - 17/06/2025 às 16:33:48.  
Documento Nº: 27945520-6107 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27945520-6107>

**SIGA** 

 **DADOS ATUALIZADOS**

*Dados atualizados até:* 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

*Dados da consulta:* 09/06/2025 09:38:22

**FILTROS APLICADOS:**

Busca Livre: 17160828000100

**Consulta**

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF<br>SANCIONADO | NOME<br>SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE<br>SANCIONADORA | CATEGORIA<br>SANÇÃO | DATA DE<br>PUBLICAÇÃO DA<br>SANÇÃO | VALOR<br>DA<br>MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|------------------------|--------------------|---------------|--------------------------------|---------------------|------------------------------------|----------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                        |                    |               |                                |                     |                                    |                      |            |



Autenticado com senha por PRISCILA ALVES SHIROMA - TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 / GAQ - 17/06/2025 às 16:33:48.  
Documento Nº: 27945520-6107 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27945520-6107>



SEPLAGCAP202529543A



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/06/2025 às 09:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.160.828/0001-00.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6846.D664.6F9F.5868 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



SEPLAGCAP202528543A



Autenticado com senha por PRISCILA ALVES SHIROMA - TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 / GAQ - 17/06/2025 às 16:33:48.  
Documento Nº: 27945520-6107 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27945520-6107>

**Acesso a  
Participação**

Editais de Licitação  
Compra Direta  
Fornecedores

**Consultas**

Banco de Especificação  
Licitações  
Resultado Licitação  
Registro de Preço  
Proposta Pregão Presencial

**Acesso aos  
Servidores**

Sistema de Aquisição  
SIAG-C

**Licitações ao Vivo**

Ver ata  
Assistir Licitação

**Fornecedores Sancionados**

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- ☒ Por CNPJ/CPF  
☐ Por Razão Social  
☐ Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

17160828000100

Acesso ao Portal de  
Transparência do Governo  
Federal

[Acesso ao cadastro de empresas  
inidôneas e suspensas do Governo  
Federal - CEIS](#)

Pesquisar Limpar

Nenhum registro encontrado



SEPLAGCAP202528543A



Autenticado com senha por PRISCILA ALVES SHIROMA - TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 / GAQ - 17/06/2025 às 16:33:48.  
Documento Nº: 27945520-6107 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27945520-6107>

SIGA